PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

" E D I T A L D E L E I "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

- LEI Nº - 13 DE 8 DE AGÔSTO DE 1.956 -

Artigo 1º) - Ficam abertos na Tesouraria Municipal os seguintes créditos:- SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO - HIGIENE - a)- Séde - Despesas Diversas - Despesas com a ambulância durante o corrente exercicio - Cr$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros); b)- Distrito de Carapicuiba - Despesas Diversas - Suplemento da verba do aluguél do Pôsto de Puericultura - Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); SEGURANÇA PÚBLICA - Séde - Despesas Diversas - Aluguél do prédio onde funciona a Delegacia de Policia, desde outubro p.p. até dezembro do corrente exercicio - Cr$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 2º) - Os créditos mencionados no artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 17 de Agôsto de 1.956.-

Adonai de Almeida Sylos

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL.-

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

Wagih Sales Nemer

WAGIH SALES NEMER - SECRETÁRIO.-

" EDITAL DE LEI "

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

- LEI Nº - 13 DE 8 DE AGÔSTO DE 1.956 -

Artigo 1º) - Ficam abertos na Tesouraria Municipal os seguintes créditos:- SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO - HIGIENE - a)- Séde - Despesas Diversas - Despesas com a ambulância durante o corrente exercicio - Cr$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros); b)- Distrito de Carapicuiba - Despesas Diversas - Suplemento da verba do sluguél do Pôsto de Puericultura - Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros); SEGURANÇA PÚBLICA - Séde - Despesas Diversas - Aluguél do prédio onde funciona a Delegacia de Policia, desde outubro p.p. até dezembro do corrente exercicio - Cr$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 2º) - Os créditos mencionados no artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 17 de Agôsto de 1.956.-

Adonai de Almeida Sylos

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS - PREFEITO MUNICIPAL.-

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

Wagih Sales Nemer

WAGIH SALES NEMER - SECRETÁRIO.-